

Relatório Técnico EPRC-20/009

Local: Setor Habitacional Água Quente, Recanto das Emas – RA XV
Interessado: Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal
Assunto: Informações sobre os Sistemas de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário
Data: 06/08/2020

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O presente Relatório foi elaborado em resposta ao Processo SEI nº 04018-00000305/2020-07, que trata de solicitação de informações quanto ao sistema de abastecimento de água e de esgotamento, para subsidiar os estudos que visam a criação da "Região Administrativa de Água Quente", atualmente pertencente ao Recanto das Emas - RA XV.

2. INFORMAÇÕES TÉCNICAS

2.1. LOCALIZAÇÃO

O Setor Habitacional Água Quente localiza-se no extremo oeste do Distrito Federal, na Região Administrativa do Recanto das Emas – RA XV do Distrito Federal (Figura 1).

Trata-se de um parcelamento irregular situado no limite do Distrito Federal com a cidade de Santo Antônio do Descoberto.

O principal acesso à área ocorre pela BR-060 que liga Brasília-Goiânia e posteriormente às DF-280 e DF-190, que cortam a ARIS Água Quente e liga a cidade de Santo Antônio do Descoberto-GO.

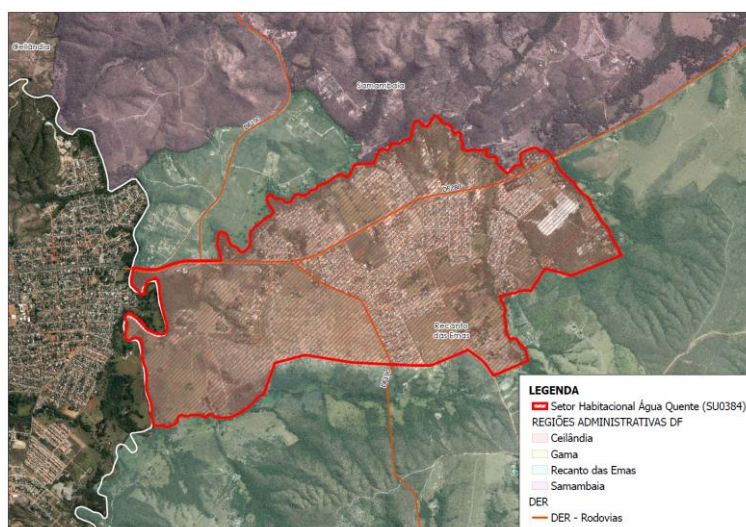


Figura 1. Poligonal do Setor Habitacional Água Quente.

Dentro do setor, foi definida a Área de Regularização de Interesse Social - ARIS, cuja poligonal em torno de 208 ha, abrange os seguintes parcelamentos: Residencial Dom Francisco, Residencial São Francisco, Residencial Dom Pedro, Residencial Guarapari, Residencial Galileia, Nova Betânia I e II, Residencial Salomão Elias e Residencial Buritis.

Apresenta-se na Figura 2 a localização dos parcelamentos dentro da ARIS Água Quente.

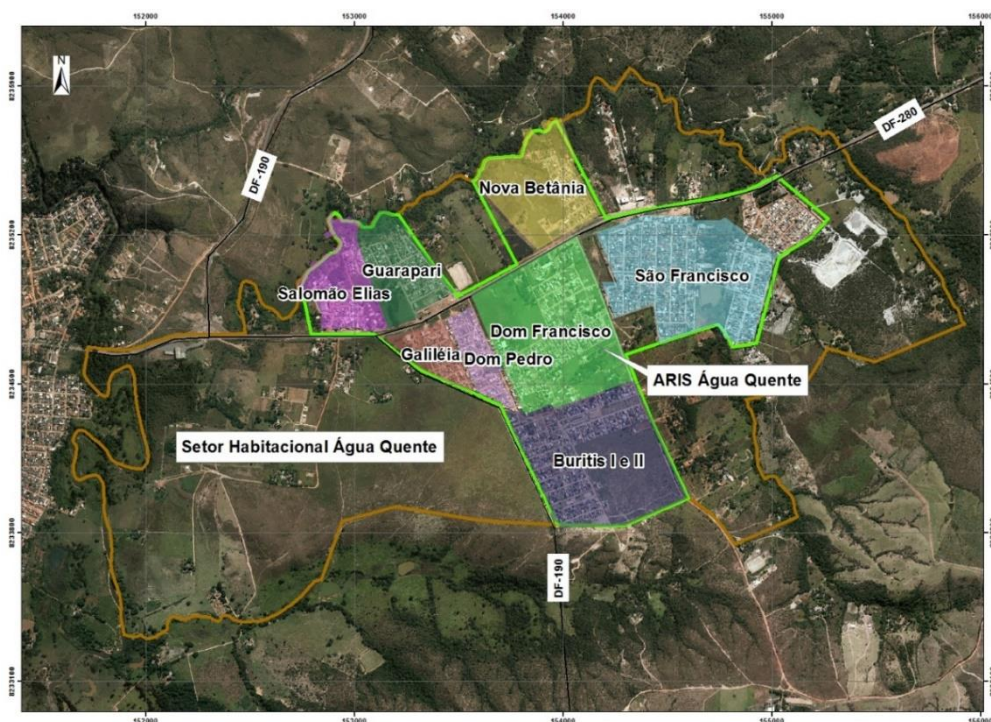


Figura 2. Localização dos Parcelamentos da ARIS Água Quente.

Com base nas disposições do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal – PDOT, Lei Complementar nº 803/2009 e sua Revisão, Lei Complementar 854/2012, o Setor Habitacional Água Quente encontra-se em Zona Urbana de Expansão e Qualificação (ZUEQ-8), de média densidade demográfica (50 a 150 hab./ha).

Essa zona é composta por áreas propensas à ocupação urbana, predominantemente habitacional, e que possuem relação direta com áreas já implantadas, sendo também integrada por assentamentos informais que necessitam de intervenções visando a sua qualificação.

2.2. DADOS GERAIS

- Área total: 581,96 ha
- Diretriz Urbanística (DIUR): DIUR 09/2018
- Estimativa populacional segundo a DIUR 09/2018:

Densidade	Área (ha)	População		Unidades Habitacionais	
		Mínima	Máxima	Mínima	Máxima
Média (de 50 a 150 hab./ha)	581,96	29.098	87.294	8.871	26.614

- Usos do solo previstos na DIUR 09/2018: residencial unifamiliar, residencial multifamiliar, comercial/ prestação de serviços, industrial, institucional, misto (com residencial unifamiliar ou multifamiliar).

2.3. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SAA)

Apresenta-se na Figura 3 a atual situação do Sistema de Abastecimento de água no Setor Habitacional Água Quente (ARIS Água Quente).

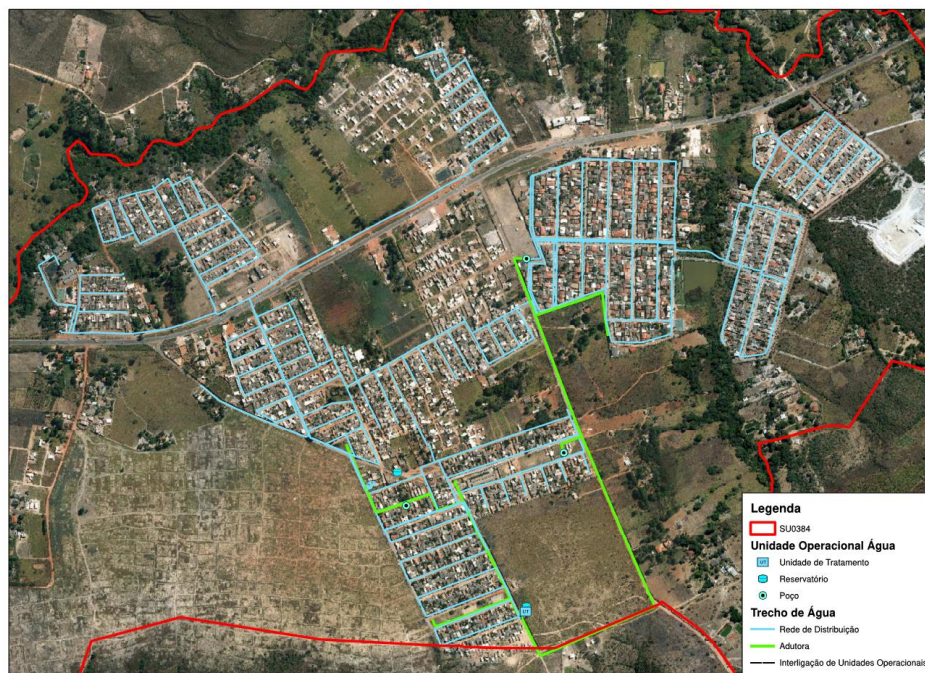


Figura 3. Sistema de Abastecimento de Água existente - Setor Habitacional Água Quente.

2.3.1. Poços

O setor é abastecido por meio de um subsistema produtor isolado, composto por seis poços tubulares profundos, (EPO.AGQ.001, 002, 003, 004, 006 e 007) e uma unidade de tratamento de água por cloração de poço (UCP.AGQ.001).

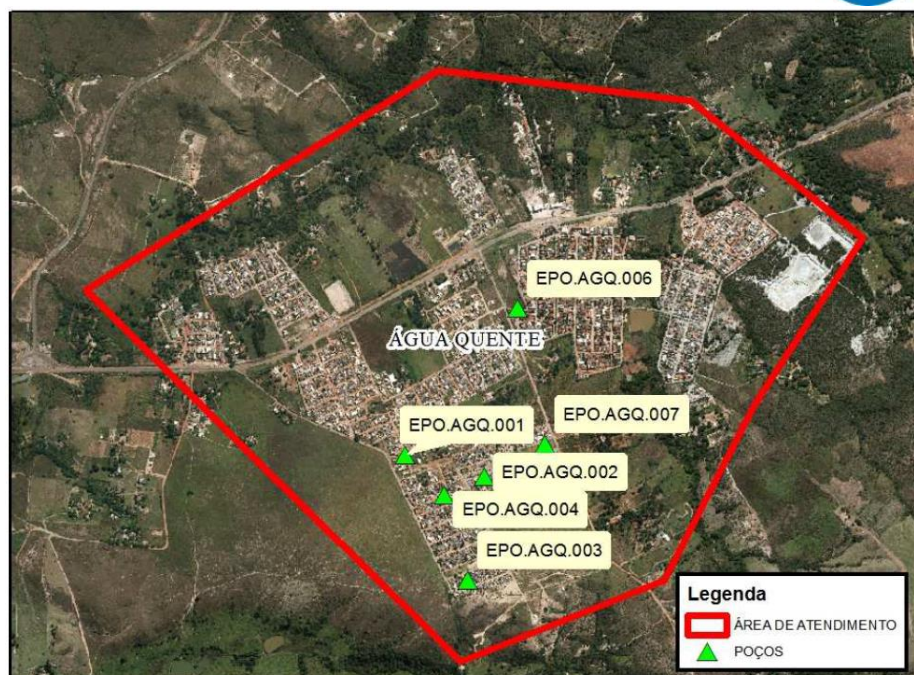


Figura 4. Localização dos Poços do Sistema de Abastecimento de Água do Setor Habitacional Água Quente.

Alguns poços foram perfurados pelos condomínios e doados posteriormente à Caesb. De acordo com o aumento da demanda, a Caesb perfurou outros novos poços baseando-se em estudo hidrogeológico da região.

2.3.2. Reservação

O sistema de reservação do Setor Água Quente é composto de dois reservatórios (REL.AGQ.001 e REL.AGQ.002). Atualmente, tem capacidade total de armazenamento de 540 m³, distribuído da seguinte forma:

- O Reservatório REL.AGQ.001, composto de 6 taças, sendo 3 taças de 100 m³ e 3 taças com capacidade de 50 a 70 m³. Abastece a parte alta da cidade;
- O Reservatório REL.AGQ.002 dispõe de 2 taças de 30 m³. Abastece a parte baixa da cidade.

2.3.3. Distribuição de Água

Existe uma distribuição relativamente homogênea em relação ao abastecimento de água na ARIS Água Quente, onde a grande maioria da população possui ligação direta com a rede de água da Caesb.

As redes de água são abastecidas pelos poços já implantadas na região. Segundo o cadastro técnico da Caesb existem 3.039 ligações de água no Setor Habitacional Água Quente.

2.3.4. Melhorias no Sistema

Foi elaborado pela Gerência de Informações Técnicas e Pequenos Projetos (EPRI/EPR/DE/CAESB) um novo projeto, cujo objetivo é de aumentar a capacidade de transferência dos poços para a reservação/tratamento do Setor Habitacional Água Quente, aumentando assim a disponibilidade hídrica do sistema e a flexibilidade operacional.

Para suprir a demanda do Setor, recentemente foi perfurado mais um poço na região (EPO.AGQ.008).

Diante deste cenário, verificou-se a necessidade de se reforçar a infraestrutura existente. Dentre as melhorias previstas, foi proposto o redimensionamento das redes (Figura 5).

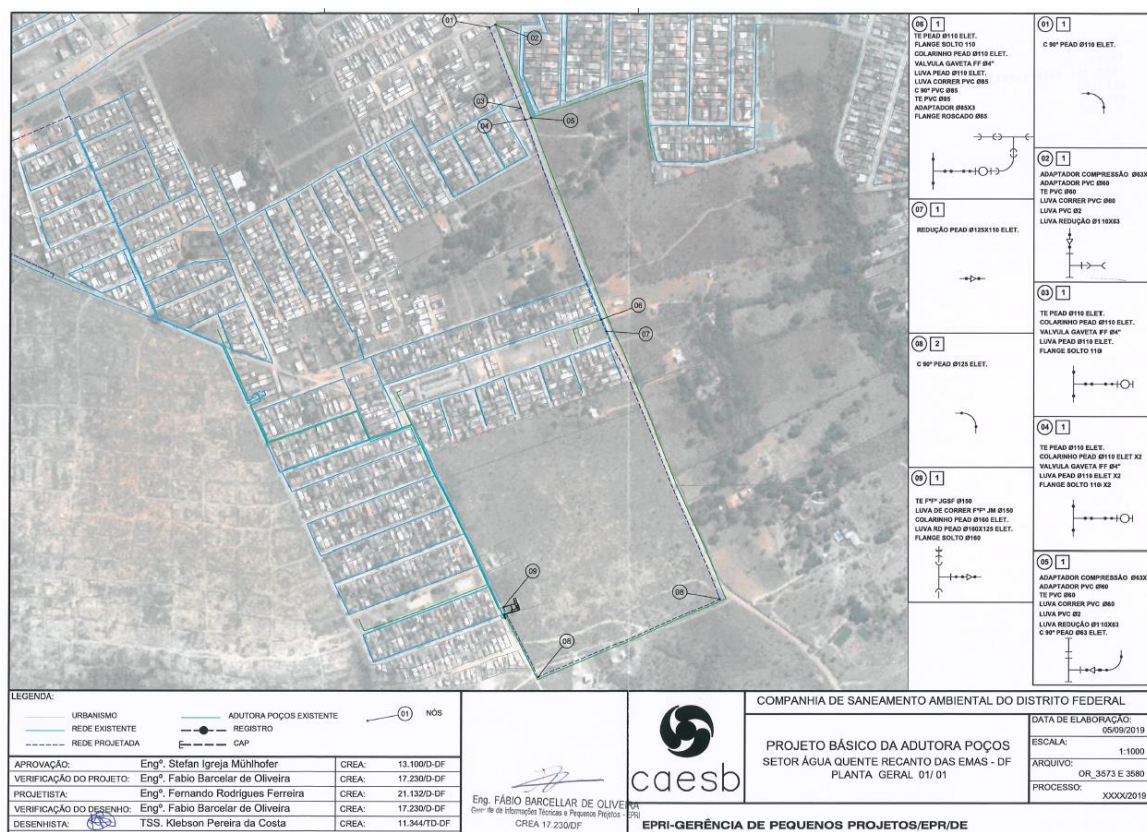


Figura 5. Projeto básico proposto para reforço das redes do Sistema de Abastecimento do SH Água Quente.

2.4. SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (SES)

- Atualmente o sistema utilizado para a coleta e disposição dos esgotos domésticos é a fossa séptica, algumas vezes aliada a sumidouro;
- A interligação dos efluentes desse setor aos sistemas de tratamento existentes da CAESB não se mostra economicamente viável, haja visto as distâncias e as diferenças de altitude dos sistemas a serem interligados com a área em questão;
- Não existe projeto, recursos assegurados e nem previsão de implantação em curto prazo para o Sistema de Esgotamento Sanitário que atenderá o setor objeto da consulta;

- Para uma futura implantação de Sistema de Esgotamento Sanitário convencional, constituído de redes públicas, interceptores, estações elevatórias, linhas de recalque e estação de tratamento existem dois cenários possíveis a serem estudados:

2.4.1. Sistema CAESB

- Construção de redes públicas, interceptores, estação elevatória de esgotos, linha de recalque e Estação de Tratamento de Esgoto em território do Distrito Federal. Salientamos que a nova ETE deverá ser a nível terciário, uma vez que a bacia hidrográfica em questão faz parte do sistema Corumbá, futuro manancial do Distrito Federal e Goiás.

2.4.2. Sistema conjunto – CAESB / SANEAGO

- Construção de redes públicas, interceptores, que seriam interligados ao sistema existente de bombeamento e tratamento de efluentes da SANEAGO;
- Para viabilizar esta alternativa será necessário verificar a disponibilidade de folga do sistema da SANEAGO com relação a vazão máxima horária para a estação elevatória e vazão média para a ETE;
- Informamos que na cidade de Santo Antônio do Descoberto o sistema existente consiste em Rede Pública, duas Estações Elevatórias, respectivas Linhas de Recalque e uma ETE, cujo tratamento atual é a nível secundário com lagoas aeradas;
- Segundo informações obtidas junto à SANEAGO, a Estação de Tratamento de Esgotos existente deverá ser adequada ao nível de tratamento terciário, compatível com a finalidade de proteger o Lago Corumbá, futuro manancial do Distrito Federal e Goiás. Estas obras já foram iniciadas há dois anos, entretanto estão atualmente paralisadas;

Atenciosamente,

Gislene Martins Lourenço

Analista de Sistemas de Saneamento I
Gerência de Concepção e Macrossistemas - EPRC
CREA 12.935/D-DF

Glênio da Luz Lima Júnior

Gerente de Concepção e Macrossistemas – EPRC
CREA 13.174/D-DF

De acordo,

Stefan Igreja Mühlhofer

Superintendente de Projetos – EPR
CREA 13.100/D-DF

Página de assinatura(s) do documento

Dados do Documento	
Domínio:	http://sistemas.caesb.df.gov.br/gdoc/Verificador
Id do Item Arquivístico:	176a4
GDOC Nº:	0095908
Quantidade de Páginas:	6
Documento:	Relatório
Descrição :	Relatório Técnico EPRC 20/009
Classificação:	119.1 - Outros Assuntos Referentes ao Sistema de Abastecimento de Água
Interessado:	Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal

Nenhum anexo.:

Lista de Signatário(s):

Documento assinado eletronicamente por **GISLENE MARTINS LOURENCO, Analista de Sistemas de Saneamento (EPRC), Mat.: 533874**, em 06/08/2020 as 17:01, conforme horário oficial de Brasília, fundamento no art 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **GLENIO DA LUZ LIMA JUNIOR, Gerente Regional (EPRC), Mat.: 516996**, em 06/08/2020 as 17:04, conforme horário oficial de Brasília, fundamento no art 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **STEFAN IGREJA MUHLHOFER, Superintendente (EPR), Mat.: 522724**, em 07/08/2020 as 09:35, conforme horário oficial de Brasília, fundamento no art 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.